



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2024 - CDR, seja incluído entre os convidados o Sr. Celso Pansera, Presidente da Finep.

JUSTIFICAÇÃO

As políticas de desenvolvimento nacional têm retomado sua força nos principais países do mundo, desde, pelo menos, a crise de 2008. Alinhado com esse movimento, o Governo Federal lançou, em 2024, o Plano Nova Indústria Brasil (NIB), que introduz seis missões para a reconstruir as cadeias industriais brasileiras em bases sustentáveis, inovadoras e inclusivas. Tal como nos casos exitosos de outros países, o Sistema Nacional de Fomento (SNF) tem, no Brasil, um papel central no Plano Nova Indústria, de direcionamento do investimento público por meio de seus bancos e agências de fomento.

A centralidade do Sistema Nacional de Fomento no Nova Indústria se observa, em primeiro lugar, pelo papel que BNDES e FINEP cumprem no plano. Até 2026, o BNDES, FINEP e Embrapii – que também tem papel destacado no plano – aportarão cerca de R\$ 300 bilhões, sendo R\$ 271 bilhões em financiamentos, R\$ 21 bilhões em créditos não reembolsáveis e R\$ 8 bilhões em equity. O Sebrae, por sua vez, encabeçará o programa voltado para a transformação digital para micro e pequenas empresas (MPE) de todo o território nacional. Os investimentos



previstos para esse programa somam R\$ 2 bilhões. Há, no entanto, um enorme potencial a ser aproveitado pelos demais bancos e instituições financeiras de desenvolvimento nacionais e subnacionais. A diversidade de mandatos, o alcance nacional e a capilaridade do SNF são capazes de amplificar a contribuição do SNF a projetos vinculados à neoindustrialização e à transição ecológica.

São três as principais tarefas do esforço de neoindustrialização brasileiro: elevar a produtividade e o nível de inovação da indústria; promover a descarbonização da indústria e da economia como um todo; e ampliar a inserção externa do país em setores de maior complexidade tecnológica. O ineditismo do programa, assim como o contexto no qual ele se insere, implicam desafios tanto do lado da oferta quanto da demanda por crédito.

Do lado da oferta de financiamento, é preciso avançar na construção de novos instrumentos financeiros para o fomento à indústria e à transição ecológica. O debate sobre as Letras de Créditos ao Desenvolvimento (LCD), a ampliação ao financiamento às exportações de bens industriais; os títulos verdes; e novos modelos de captação internacional são urgentes neste contexto.

Por outro lado, é igualmente necessário ouvir as necessidades de financiamento por parte do setor público e privado. A proposta de política industrial através de missões articula não somente setores, mas cadeias produtivas inteiras, cada qual com suas especificidades. Igualmente, do lado da demanda, é preciso garantir que os bens produzidos no contexto da nova política industrial encontrem potenciais consumidores.

Nesse sentido, convidar o Senhor Celso Pansera, presidente da FINEP e ABDE constitui uma oportunidade de promover o diálogo entre os formuladores da política nacional e as instituições financiadoras dessas iniciativas. A troca de experiências entre esses agentes tem o potencial de identificar possíveis



caminhos para a concretização da política de inovação, aumento de produtividade e resiliência dos setores envolvidos.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2024.

Senador Marcelo Castro
(MDB - PI)

